

PROTOCOLO GERAL

64257.000580/2023-41



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

PREGÃO

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)

2024

UG 167 084 - Empenho 2024NE 000207
Pregão Utilizado – 90004/2024 da UGG - 160225

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

ASSUNTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CMR
Empresa: 10.399.398/0002-15 - ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA

ANEXOS: DIEx Nº 33-Sec Infor/SCMT/CMT– aquisição de material permanente
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				19.			
2.				20.			
3.				21.			
4.				22.			
5.				23.			
6.				24.			
7.				25.			
8.				26.			
9.				27.			
10.				28.			
11.				29.			
12.				30.			
13.				31.			
14.				32.			
15.				33.			
16.				34.			
17.				35.			
18.				36.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



TERMO DE AUTUAÇÃO

Autuo, na Seção de Aquisição e Licitação do Colégio Militar do Recife, o presente Processo Administrativo de Gestão Nº 64257.000580/2024-41 que adiante se segue, do que, para constar, lavro este termo. Eu [REDACTED] Auxiliar da SALC, o escrevi e assino.

PREGÃO: 90004/2024 –160225 – CMR UG PARTICIPANTE

(Portaria Nº 01 – SEF, de 27 Jan 14)

Nº Ordem	Folha(s)	Descrição	Observações
01		Termo de Autuação	✓
02		Parte Requisitante/demonstrativo de necessidades – (BI 117)	✓
03		Regularidade fiscal/ trabalhista fornecedor (SICAF, CADIN, CNDT, CEIS)	✓
04		Cópia do Edital ou ARP ou Termo de homologação.	✓
05		Nota de dotação de crédito	✓
06		NE e termo de contrato, quando for o caso	✓
07		NE e termo de contrato, quando for o caso	✓

Recife-PE, 27 de junho de 2024.

[REDACTED]

Membro da CPL/CMR

SICAF: () Ok () Não Ok

NE: _____

DISP.: _____

RESP.: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

DIEx Nº 33-Sec Infor/SCMT/CMT
EB: 64257.000580/2023-41 ✓

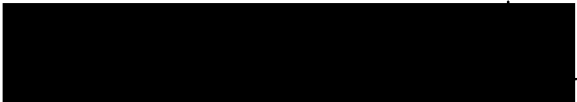
Recife, 27 de junho de 2024

Do Encarregado do Setor de material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de material de consumo

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 10.399.398/0002-15 - ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA ✓

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qty	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
						UASG: 160191 PREGÃO: 90001/2024 Empenho: ORDINÁRIO Modalidade: PREGÃO
						Nr DO ITEM:
01	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	Und	04	R\$ 283,00 ✓	R\$ 1.132,00	85
SI	VALOR TOTAL				R\$ 1.132,00	
ND	449052	PI	C5ENEASCOMI	NC	2024NC000600	PTRES 232198
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA					SEC/SU INTERESSADA: Seção de Informática	

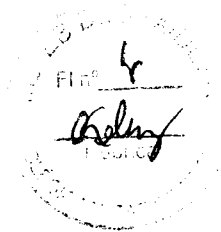


Encarregado do setor de material



Chefe da Seção de Informática

<u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u>	<u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA</u>
A referida aquisição de material necessita ser aprovada. Para fins da legislação vigente, empregar os recursos da NC 2024NC000600de 08 de abril de 2024. Recife, 27 de junho de 2024  Fiscal Administrativo do CMR	1. Autorizo a aquisição de material e determino a abertura do processo licitatório, se for o caso, acordo com a legislação vigente. 2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. 3. Publique-se. Recife, 27 de junho de 2024  Ordenador de Despesas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.399.398/0002-15
Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: ECCOPOWER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

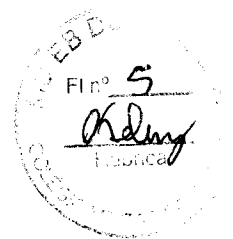
Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.399.398/0002-15
Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO
LTDA
Nome Fantasia: ECCOPOWER
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



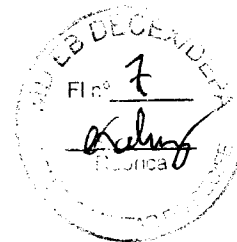
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.399.398/0002-15
Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO
LTDA
Nome Fantasia: ECCOPOWER
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



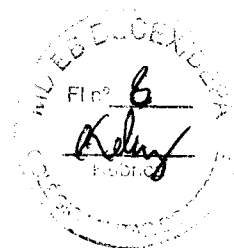
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.399.398/0002-15
Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO
LTDA
Nome Fantasia: ECCOPOWER
Situação do Fornecedor: Credenciado ✓

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.399.398/0002-15
Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: ECCOPOWER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 23/10/2020
CNAE Primário: 2710-4/02 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 3: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 4: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

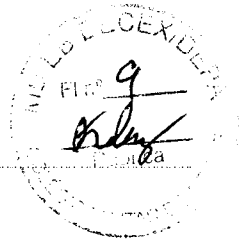
Dados para Contato

CEP: 37.600-000
Endereço: RUA RURAL E AGUA CUMPRIDA, 0 - AGUA CUMPRIDA
Município / UF: Cambui / Minas Gerais
Telefone: (11) 23765446
E-mail: ANNACAL@UOL.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 465.302.028-03
Nome: VITOR PEDRO ALVES

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 465.302.028-03
Nome: VITOR PEDRO ALVES
E-mail: licitacao@eccopower.com.br

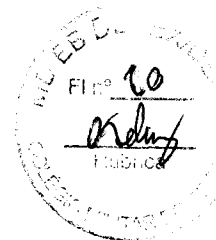
Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 465.302.028-03 Participação Societária: 100,00%
Nome: VITOR PEDRO ALVES
Número do Documento: 06020165706 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/04/2018 Data de Nascimento: 21/04/1995
Filiação Materna: MARIA ELINEDE DA SILVA ALVES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 09.860-060
Endereço: RUA DOS BREJAIS, 650 - PARQUE DOS PASSAROS
Município / UF: São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone: (11) 21479777
E-mail: licitacao@eccopower.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2024 12:21:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 10.399.398/0002-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

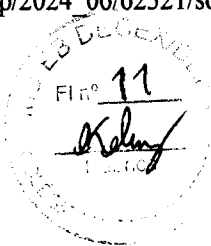
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo [REDACTED] Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria Nº003, de 20 de outubro de 2023, publicada no BI Nr198, de 20 de outubro de 2023, CPF nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2024, publicada no DOU de 17/04/2024, processo administrativo n.º 64361.014878/2023-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

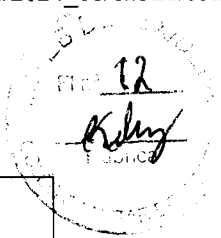
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisições materiais de informática, em proveito Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos-Recife (GCALC-Recife), que tem por unidade Gestora a Base Administrativo do Curado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI						
CNPJ nº 10.399.398/0002-15						
RUA RURAL E ÁGUA CUMPRIDA, N°0, ÁGUA						
CUMPRIDA, CAMBUÍ/MG, 37600-000 - - Telefone: (11) 4341-3572 / PABX (11) 4341- 3570						
- E-Mail: LICITACAO@ECCOPOWER.COM.BR						
Item do TR	Descrição	Marca/ Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
85		LACERDA SISTEMAS	UND	249	R\$ 283,00	R\$ 70.467,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

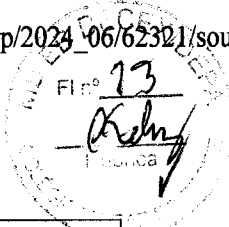


		DE ENERGIA / NEW ORION PREMIUM 700VA - E 110/200V (BIVOLT) S 110V				
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Ord	Unidade	Endereço
Unidade Gerenciadora		
01	Base Administrativa do Curado UASG 160225	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE
Unidades Vinculadas a B Adm Curado		
02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE
04	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
05	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
06	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
07	7ª Companhia de Comunicações	Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE
08	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 – Km 06, sn/ - Curado, Recife – PE
09	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE
10	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE
Unidades Participantes		
11	Comando Militar do Nordeste – UASG 160195	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
12	Colégio Militar do Recife – UASG 160084	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
13	14º Batalhão Logístico – UASG 160185	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
14	Parque Regional de Manutenção/7 – UASG 160200	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590



15	Comissão Regional de Obras/7 – UASG 160201	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
16	71º Batalhão de Infantaria motorizado – UASG 160177	Rod Br 423, Km 94 – Heliópolis - Garanhuns/PE
17	Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199	Rua do Hospicion nº 563 – Boa Vista – Recife/PE
18	10ª Companhia de Engenharia De Combate – UASG 160023	Rodovia Pe 180, Km 05, Zona rural, São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000
19	3º Centro de Geoinformação – UASG 160179	Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650.
20	59º Batalhão de Infantaria motorizada – UASG 160047	Av. Fernandes Lima 1970, Maceió, AL, 57050-000
21	Comando da 7ª Região Miliatar – UASG 160194	Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035
22	Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco – UASG 783602	Av. Olinda Dom Hélder Camara,s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

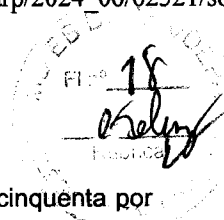
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

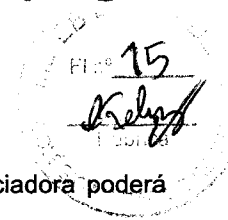
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

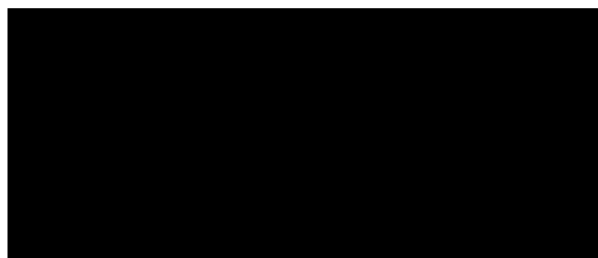
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

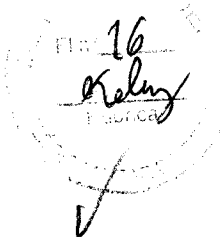
Recife-PE, 04 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

VITOR
PEDRO
ALVES:46530202803
0202803

Assinado de forma
digital por VITOR
PEDRO
ALVES:46530202803
Dados: 2024.06.11
13:29:41 -03'00'



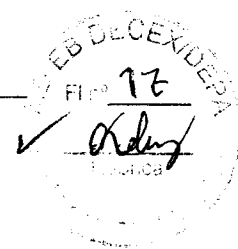
VITOR PEDRO ALVES



___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

14/05/24 10:46

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 08Abr24 VALORIZACAO : 08Abr24 NUMERO : 2024NC000600
UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM PRESTACAO DE ENSINO ASSISTENCIAL AOS COLEGIO MILITARES

PRAZO EMP: 30JUN24(OS 19-PLJ EXE ORÇ)- DEVOLUCAO DA NC 484 DE 28 FEV 24

PD: DEPA/ENS FUND- TETO;DIEX N° 2-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA, DE 31JAN24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232198	1050000415	339030		167503	C5ENEASCOMI	144.769,20
300063	1	232198	1050000415	339031		167503	C5ENEASCOMI	10.000,00
300063	1	232198	1050000415	339039		167503	C5ENEASCOMI	153.464,00
300063	1	232198	1050000415	339139		167503	C5ENEASCOMI	40.000,00
300063	1	232198	1050000415	449037		167503	C5ENEASCOMI	1.000,00
300063	1	232198	1050000415	449052		167503	C5ENEASCOMI	13.000,00

LANCADO POR : 05770094788 - LAURINDO

UG : 167503 08Abr24 14:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DESPACHO

Ao: _____

Mês: *Jul* _____

Em, _____ de _____ de _____

Ass. _____



Data e hora da consulta: 16/08/2024 09:53

Usuário: ***.244.674-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0002-09	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE	50526-347
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	207

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232198	1000000000	449052	167503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2024	Ordinário	64257.000580/2023-41	0,0000	1.132,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.399.398/0002-15	ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXP	
Endereço		CEP
RURAL E AGUA CUMPRIDA 0 AGUA CUMPRIDA		37600-000
Município	UF	Telefone
CAMBUI	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

ATENDER NECESSIDADE DO CMR PARA ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. FONTE 1000000000 - PTRES 232186 - C5ENEASCOMI

Local da Entrega

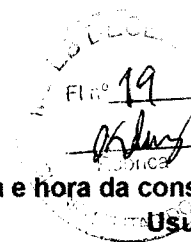
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, RECIFE-PE

Informação Complementar

16022505900042024 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 16/08/2024 09:53
Usuário: ***.244.674-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.132,00

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 700 VA, TENSÃO ENTRADA 110/220 V, APLICAÇÃO SERVIDOR DE REDE	1.132,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2024	Inclusão	4,00000	283,0000	1.132,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

15/08/2024 12:20:25

Responsável pela Nota de Empenho

15/08/2024 11:24:34